



TC 007.160/2010-0

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - Cefet/PA.

Recorrente: Wilson Tavares Von Paumgarten.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Wilson Tavares Von Paumgarten contra o acórdão 6.493/2014-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada nos termos do acórdão 1.735/2009-2ª Câmara, proferido nos autos do TC 016.089/2002-4, que cuidou da prestação de contas de 2001 do então denominado Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - Cefet/PA, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 3 de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora